



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 221/2015.-

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que através da Secretaria Responsável, **seja construído e demarcado 2 (dois) pontos de ônibus na Estrada Municipal, altura do Bairro Reserva da Barra, e recuo para parada do ônibus.**

JUSTIFICATIVA

Não podemos admitir que os usuários do transporte público, não tenham um abrigo no ponto de ônibus para protegerem-se, do sol forte, chuva, vento, e também que o ponto não esteja devidamente demarcado.

Ocorre que não há nenhum ponto de ônibus demarcado próximo ao referido endereço, existem pontos de ônibus utilizados pela população sem nenhuma indicação aparente ou marcação que determine ou indique que aquele local é um ponto de parada de ônibus.

Diante do exposto é mais que pertinente solicitar ao Chefe do Poder Executivo de nossa cidade o empenho em atender este pedido.

Gabinete do Vereador, 22 de Setembro de 2015.

As.) **VEREADOR GERSON ANTONIO (Gerson do Gás)**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 06 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de outubro de 2015

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente